

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 13/2025.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Atualmente, a Casa de Cultura conta com duas empresas distintas responsáveis pela prestação de serviços de sonorização e iluminação. Considerando que o contrato vigente para o serviço de sonorização está com vencimento previsto para o mês de março, torna-se evidente a importância de contratar uma única empresa que possa oferecer, de forma integrada, os serviços de sonorização e iluminação. Essa medida visa garantir maior eficiência operacional, otimização de processos e potencial redução de custos, além de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados na Casa de Cultura.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Departamento de Cultura e Turismo.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A referida contratação não encontra-se no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A pesquisa realizada foi direta com o fornecedor. Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

### **6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

Contratação de empresa para prestar serviço de sonorização e iluminação na Casa de Cultura.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na pesquisa realizada e nos documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$ 3.100,00.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação é por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

**10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da presente solução não é viável, uma vez que se trata de um contrato de prestação de serviço contínuo.

**11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma nova empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação torna-se necessária devido ao vencimento, em março, do contrato vigente com o atual prestador, sem perspectiva de renovação. Para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade, escolas e entidades, é imprescindível a contratação de uma empresa qualificada, garantindo que não haja interrupções ou prejuízos no atendimento às demandas da comunidade.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se identificam necessidades de adequações para a contratação da solução. Após a conclusão deste Estudo Preliminar, o documento será encaminhado para aprovação pela Administração Central.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 05/03/2025

---

Liliane Marcon  
Coordenadora de Cultura e Turismo

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 67c8-8b38-a8e6-1d00-086c-bac4**

---

Assinado por **LILIANE MARCON** em 05/03/2025 às 14:34:51  
Identificador Único: **F9Q87DbV9c49X1hBspSFb5**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 06/03/2025 às 13:50:06  
Identificador Único: **HWsKUmQSjcv3WJv5vrW7NT**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67c8-8b38-a8e6-1d00-086c-bac4>

---